

### CÂMARA MUNICIPAL DE BARRANCOS

**Aviso n.º 5009/2005 (2.ª série) — AP.** — *Contratação a termo resolutivo certo.* — Pelo despacho n.º 50/P/2005, de 14 de Junho:

Rui Manuel Rico Ramos, titular de identificação fiscal n.º 193237270, Cristina Isabel Costa Seleiro Bossa, titular de identificação fiscal n.º 202979407, e Carlos Manuel Candeias Neves, titular de identificação fiscal n.º 214213056 — contratados, ao abrigo e nos termos da alínea *h*) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, pelo período de seis meses, para o exercício das funções inerentes à carreira de nadadores-salvadores (escalaço 1, índice 128, do Novo Sistema Retributivo), com início em 15 de Junho de 2005.

20 de Junho de 2005. — O Presidente da Câmara, *Nelson José Costa Berjano*.

### CÂMARA MUNICIPAL DA BATALHA

**Aviso n.º 5010/2005 (2.ª série) — AP.** — António José Martins de Sousa Lucas, presidente da Câmara Municipal da Batalha:

Torna público, que a fundamentação relativa à discussão pública do pedido de Operação de Loteamento com Obras de Urbanização no âmbito do processo n.º 02/2000, em nome do município da Batalha, é rectificada para artigo 7.º, n.º 5, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 177/01, de 4 de Junho.

13 de Junho de 2005. — O Presidente da Câmara, *António José Martins de Sousa Lucas*.

### CÂMARA MUNICIPAL DE BEJA

**Aviso n.º 5011/2005 (2.ª série) — AP.** — *Contratos a termo certo.* — Para os devidos efeitos se faz público que, nos termos do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, e ao abrigo da alínea *i*) do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, este Município procedeu à contratação a termo certo, dos seguintes trabalhadores:

Auxiliares administrativos — a partir de 13 de Junho de 2005 pelo período de seis meses (escalaço 1, índice 128):

Carlos Manuel Lampreia Gertrudes.  
Luísa Cristina Vaiadas Costa.  
Ricardo Jorge Costa Pereira Isabel.

Auxiliares de serviços gerais — a partir de 13 de Junho de 2005 pelo período de seis meses (escalaço 1, índice 128):

Inácia Maria Sobral Balinhas Henriques.  
Maria Teresa Piriquito Rebocho Ragueles.

(Isentos de visto do Tribunal de Contas.)

16 de Junho de 2005. — O Presidente da Câmara, *José Manuel da Costa Carreira Marques*.

**Aviso n.º 5012/2005 (2.ª série) — AP.** — *Contratos a termo certo.* — Para os devidos efeitos se faz público que, nos termos do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, e ao abrigo da alínea *h*) do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, este Município procedeu à contratação a termo certo do trabalhador Tomé Alexandre Martins Pires, pelo prazo de um ano, a partir de 6 de Junho de 2005, para exercício das funções de engenheiro técnico civil (escalaço 1, índice 295). (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

16 de Junho de 2005. — O Presidente da Câmara, *José Manuel da Costa Carreira Marques*.

### CÂMARA MUNICIPAL DE BENAVENTE

**Aviso n.º 5013/2005 (2.ª série) — AP.** — *Contratação a termo certo.* — Para efeitos do disposto na alínea *b*) do arti-

go 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local por força do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, torna-se público que, por deliberação de Câmara na sua reunião de 13 de Junho de 2005, foram celebrados contratos de trabalho a termo certo, nos termos da alínea *h*) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, com os seguintes trabalhadores:

Pedro Miguel Albertino Veríssimo — auxiliar dos serviços gerais, pelo prazo de um ano, a iniciar no dia 14 de Junho de 2005, e termo no dia 13 de Junho de 2006, com a remuneração de 405,96 euros, a que corresponde o escalaço 1, índice 128, acrescido de subsídio de refeição no valor de 3,83 euros/dia.

Fernanda Maria Teixeira Rodrigues Feliciano — auxiliar dos serviços gerais, pelo prazo de um ano, a iniciar no dia 14 de Junho de 2005, e termo no dia 13 de Junho de 2006, com a remuneração de 405,96 euros, a que corresponde o escalaço 1, índice 128, acrescido de subsídio de refeição no valor de 3,83 euros/dia.

Maria Quitéria Chitas Narciso Santos — auxiliar dos serviços gerais, pelo prazo de um ano, a iniciar no dia 14 de Junho de 2005, e termo no dia 13 de Junho de 2006, com a remuneração de 405,96 euros, a que corresponde o escalaço 1, índice 128, acrescido de subsídio de refeição no valor de 3,83 euros/dia.

[Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos do n.º 3, alínea *g*), do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.]

15 de Junho de 2005. — O Presidente da Câmara Municipal, *António José Ganhão*.

### CÂMARA MUNICIPAL DAS CALDAS DA RAINHA

**Edital n.º 412/2005 (2.ª série) — AP.** — Fernando José da Costa, presidente da Câmara Municipal de Caldas da Rainha:

Torna público que, de harmonia com o disposto no artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo e da deliberação tomada por esta Câmara Municipal em sua reunião ordinária de 28 de Março de 2005, se encontra aberto inquérito público, pelo prazo de 30 dias, a contar da publicação do presente edital no *Diário da República*, várias alterações à sinalização de trânsito na freguesia de Carvalhal Benfeito.

#### Alterações à sinalização de trânsito na freguesia de Carvalhal Benfeito

1 — Para o lugar do Carvalhal Benfeito:

- Na Rua Nova, sentido sul/norte: junto do entroncamento formado com a EN 360, colocar um sinal B2 — STOP;
- Na Rua D. Gastão, sentido sul/norte: junto do entroncamento formado com a Rua Nossa Senhora das Mercês, colocar um sinal B1 — cedência de passagem;
- Na Rua D. Gastão, sentido norte/sul: junto do entroncamento formado com a Rua Nossa Senhora das Mercês, colocar um sinal B1 — cedência de passagem;
- Na Rua do Pedrógão, sentido sul/norte: junto do entroncamento com a ligação da Rua da Igreja com a Rua da Paz, colocar um sinal B1 — cedência de passagem.

2 — Para o lugar das Barrocas:

- Na Rua Nova, sentido norte/sul: junto do cruzamento com a Rua da Arieira, colocar um sinal B2 — STOP;
- Na Rua das Barrocas, sentido norte/sul: cerca de 100 metros depois do cruzamento com a Rua da Arteira, colocar um sinal C13 — proibição de exceder a velocidade máxima de 40 quilómetros por hora;
- Na Rua da China, sentido nascente/poente: junto do entroncamento com a Rua das Barrocas, colocar um sinal B1 — cedência de passagem.

3 — Para o lugar das Antas:

- Na Rua de São Brás, sentido sul/norte: junto do entroncamento com a Rua das Barrocas, colocar um sinal B1 — cedência de passagem;
- Na Rua dos Moinhos, sentido poente/nascente: junto do entroncamento com a Rua de São Brás, colocar um sinal B1 — cedência de passagem;